



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 450/2016

São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2087/2016,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 026/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª VT de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 2/5 a 13/5/2016, por motivo de afastamento para tratamento de saúde do titular da unidade.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 12 ½ (doze e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/5 a 13/5/2016, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luis/Teresina/São Luís, via aérea e trecho Teresina/Timon/Teresina, via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade dos horários de voo com o início das audiências, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibiliza-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa